



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101, de 26 de março de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.029.851,87 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 4.029.851,87

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	2.026.265,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0048.2166.0000	CONTRATUALIZAÇÃO, CONVENIOS E EXAMES	3.3.90.39.00	1.635.000045	1.900.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.36.00	1.704.000033	103.586,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 4.029.851,87

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2001.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	3.3.90.39.00	1.704.000033	2.026.265,87
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.305.0053.2178.0000	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES E VIGILANCIA AMBIENTAL	3.3.90.30.00	1.635.000045	900.000,00
10.303.0047.2165.0000	DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS	3.3.90.30.00	1.635.000045	1.000.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2002.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	3.1.90.13.00	1.704.000033	103.586,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 26 de março de 2026.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 225/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados;

Art. 2º - Retifica-se o setor de trabalho dos servidores abaixo relacionados, anteriormente publicados pela PORTARIA 373/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em 26/11/2025.

- UBS BALEEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS BALEEIRA						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	36261	MARGARETE GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
2	36348	ADENIL DE SOUZA CANDIDO JUNIOR	COORDENADOR DE UBS	COORDENADOR DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRAÇÃO
3	24174	RACHEL RIBEIRO TAVARES	MEDICO I - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO MÉDICO
4	33514	VITOR FREITAS LEMOS	MEDICO II - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO MÉDICO
5	23607	CRISTIANE CARDOSO DO ROSARIO	MEDICO III - 24 H	MEDICO III	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO MÉDICO
6	23510	ANA JANE RIBEIRO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SALA DE VACINA
7	41003	ROSANGELA APARECIDA BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	TECNICO EM ENFERMAGEM	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	SALA DE ENFERMAGEM

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS BALEEIRA							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	28157	MARLANA RIBEIRO MONTEIRO	CIRURGIAO DENTISTA I	CIRURGIAO DENTISTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
2	28155	SHEILA RAMOS DA CUNHA	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
3	29076	JANAÍNA DE CASTRO CARDOSO TAVARES VIANNA	MEDICO II	MEDICO III	SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 226/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados;

Art. 2º - Retifica-se o setor de trabalho dos servidores abaixo relacionados, anteriormente publicados pela PORTARIA 373/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em 26/11/2025.

- UBSF MARIA SELMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF MARIA SELMA						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	39204	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA DE SA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
2	41202	KAMILA RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO	COORDENADOR DE UBS	COORDENADOR DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRAÇÃO E FARMÁCIA
3	42588	ELAINE PESSANHA BARRETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF
4	42597	MARCILIO NAZARETH COUTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	TERRITÓRIO/UBSF

SERVIDORES CEDIDOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UBSF MARIA SELMA							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	27949	CLAUDIA TOLEDO FERNANDES	CIRURGIAO DENTISTA III	DENTISTA	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2	-	FLANKLIM FERRADO MEDEIROS	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO	PROGRAMA MAIS MEDICOS (MINISTERIO DA SAUDE)
3	28103	MICHELINE DE ANDRADE PINTO	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 227/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das lotações de trabalho, diante da Portaria nº29/2025, a qual dispõe sobre homologação de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, no Município de Campos dos Goytacazes;

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a lotação dos servidores abaixo relacionados;

Art. 2º - Retifica-se o setor de trabalho dos servidores abaixo relacionados, anteriormente publicados pela PORTARIA 373/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, publicada em 26/11/2025.

- UBSF CARVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBSF CARVÃO						
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO
1	22984	ANDRESSA SOUZA RANGEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
2	22985	DIONISIO JUNQUEIRA MEDEIROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
3	22992	MARCELO DOS SANTOS CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	SALA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE
4	35521	OLGA MARIA DIAS ANDRETTI DO VALE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
5	41024	ELVIA COUTINHO FRADE RANGEL	COORDENADOR DE UBS	COORDENADOR DE UBS	COMISSIONADO	ADMINISTRAÇÃO
6	34039	BIANCA COUTO REIS RESSIGUIER NASCIMENTO	DENTISTA PSF/PACS	DENTISTA PSF/PACS	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO
7	34264	RENATA DE SOUZA RIBEIRO PESSOA	MEDICO III - 24 H	MEDICO III - 24 H	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO 1

SERVIDORES CEDIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - UBSF CARVÃO							
	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO INICIAL	VÍNCULO	SETOR DE TRABALHO	SITUAÇÃO FUNCIONAL
1	28105	GABRIELLA MATTOS DE LIMA RISCADO	CIRURGIAO DENTISTA II	CIRURGIAO DENTISTA III	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	SERVIDOR CEDIDO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
2	-	MATHEUS DA ROCHA OLIVEIRA	MEDICO	MEDICO	SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO	CONSULTÓRIO MÉDICO 2	PROGRAMA MAIS MEDICOS (MINISTERIO DA SAUDE)

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processo 00098.000756.2025-83

Julgamento 18/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epígrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2026.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002435.2026-02	EDNO GONCALVES SIQUEIRA	411/2026
00098.001403.2026-81	NELIO ARTILES FREITAS	414/2026
00098.002432.2026-61	ANDREIA DA SILVA BATISTA ALVARENGA	415/2026

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002436.2026-49	ANA ALVARA ALVES AZEVEDO KLEM DE MATTOS	410/2026
00098.002434.2026-50	MARILY VIANA MAMEDE	412/2026
00098.002443.2026-41	GIOVANA CORREA MACIEL	416/2026
00098.002444.2026-95	MARIA ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS	417/2026

24/03/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Processos Eletrônicos SUAP Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00098.001224.2026-44	CLARA VANESSA BARROS DOS SANTOS	43/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.000750-8-PA	JOAO JOSE DO REGO BARROS JUNIOR -FMS	081/2026
2025.099.000577-6-PA	CLAUDIONOR DE SOUZA ALVES -FMS	079/2026
2025.099.000322-0-PA	MARILDA COSTA MACHADO LICAZALIO -FMS	078/2026
2025.099.000598-8-PA	MARIA ELIETE VIEIRA FARIA -FMS	076/2026
2024.204.001489-8-PA	CLAUDIO SERGIO DA SILVA BARCELLOS	535/2025
2024.204.002967-6-PA	ANTONIO DE PADUA PASSOS DE FREITAS	066/2026
2024.204.002878-4-PA	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA POURBAIX	068/2026
2024.204.003001-7-PA	MARIA DO CEU NUNES FREIRE	080/2026
2024.204.003248-P-PA	ANTONIO RIBEIRO MACHADO	070/2026
2024.204.003258-7-PA	DINA PACHECO SALLES	083/2026
2025.204.001916-2-PA	ESTELA MARCIA PEREIRA RIBEIRO BARRETO	067/2026
2025.204.000594-5-PA	ANGELA CRISTINA DA SILVA ROSA	073/2026
2025.204.001890-0-PA	VALDEA PAES NOGUEIRA	084/2026
2025.204.000467-9-PA	MARIA RITA DE CASSIA DE SOUZA INACIO	082/2026
2025.204.000899-0-PA	TANIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	071/2026
2025.204.002075-7-PA	IVANA MARIA ZACCARO NORONHA	069/2026

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
2024.099.001217-3-PA	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO	064/2026

25/03/2026

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Governo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2026.202.000002-2-PR, conforme parecer jurídico nº 045.001/2026 – PGM, e sendo a inexigibilidade de licitação conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto a locação de imóvel urbano, situado na Rua Siqueira Campos, nº 117, Centro, Município de Campos dos Goytacazes/RJ, destinado à instalação e ao funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, sendo contratado o Sr. JORGE MANSUR NETO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos necessários visando à formalização da contratação em tela.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 23 de março de 2026

RUY CARLOS AMARAL DE SOUZA CRISPIM

Secretário Municipal de Governo
Matrícula nº 41.930

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 32/2026/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	Inscrição	Identificação do Contribuinte
01	154903	CASSIANA ARSENIO RIBEIRO BASTOS
02	154898	DAYSE HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO
03	154901	ESTUDIO VANGUARDA SERVICOS E PRODUCOES LTDA
04	154900	GABRIELLA OPALENSKI TERAPIA OCUPACIONAL LTDA
05	154902	MARIA DE SOUZA ALVES VIVAQUA ROCHA
06	154895	S.FONTES DE ARAUJO COMERCIO E REPRESENTACAO
07	154897	SCHEILLA PAES BELLO
08	154896	SELEN TABRA
09	154899	TATIANE RIBEIRO PEREIRA
10	154892	ZISNA GONCALVES RANGEL ALENCAR SERVICOS MEDICOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretario Adjunto de Receita
Mat: 13.877

Edital: 36/2026/SMF/SAR

Fica intimado o contribuinte **LV MACHADO EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrição Mobiliária nº 132324, inscrito no CNPJ sob o nº 08.849.495/0001-**, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:**

- Alvará de Funcionamento válido;
- Título de propriedade, Contrato de locação ou outro documento que comprove a posse legítima do imóvel localizado na CODIN;

O atendimento à presente intimação deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar na adoção das medidas administrativas e fiscais cabíveis, conforme a legislação vigente.

- **Art. 201, IV, §1º do CTM:** O não cumprimento desta ordem caracteriza embargo à fiscalização, sujeitando o contribuinte à multa de 20(vinte) UFICAS, no valor de R\$ 3.590,00, sem prejuízo da constituição do crédito tributário não por arbitramento. A fiscalização deverá incluir análise documental, conferência de notas fiscais emitidas e demais diligências necessárias para assegurar o correto cumprimento das obrigações tributárias

Embasamento Legal: Artigos 174 a 176 e 222 a 226 do Código Tributário do Município.

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMIJ

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DE MATERIAIS

PROCESSO nº 2026.044.000028-3-PR
MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2025
OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO.

NOTIFICANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47 com sede na Av. Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes – RJ.

NOTIFICADO: HLL EMPREENDIMENTOS E SEVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 13.747.468/0001-96, situada na Rua dos Goitacazes nº 1043 - TurfClube – Campos dos Goytacazes/RJ.

Conforme Homologação do **Pregão Eletrônico nº 043/2025, Processo nº 2026.044.000028-3-PR**, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município em **25 de fevereiro de 2025** do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, cujo objeto é **aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes)**, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicar que o representante legal da notificada, na condição de contratada, terá um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta notificação, para entregar os itens solicitados na sua totalidade, nos termos e condições preconizadas pelo subitem 6.1. do termo de referência.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador devidamente constituído pela empresa notificada, deverá entregar os itens solicitado pelo Setor de Gerência de Compras e Abastecimento.

LEON GOMES
PRESIDENTE – FMIJ
MAT:42.457



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2025.044.000094-P-PR, ONDE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE É ÓRGÃO PARTICIPANTE, EM ADESÃO AO PROCESSO N.º 2025.226.000004-9-PR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2025

CONTRATO Nº 0006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13 KG E 45 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ: 13.043.744/0003-82

VALOR GLOBAL: R\$ 29.151,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2026.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2025.044.000029-0-PR, ONDE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE É ÓRGÃO PARTICIPANTE, EM ADESÃO AO PROCESSO N.º 2025.226.000008-8-PR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2025

CONTRATO Nº 0009/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA.

CNPJ: 06.324.022/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 6.261,75 (SEIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2026.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2026.044.000028-3-PR, ONDE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE É ÓRGÃO PARTICIPANTE, EM ADESÃO AO PROCESSO N.º 2025.226.000009-5-PR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025

CONTRATO Nº 0007/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 13.747.468/0001-96

VALOR GLOBAL: R\$ 51.958,60 (CINQUENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2026.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2025.044.000029-0-PR, ONDE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE É ÓRGÃO PARTICIPANTE, EM ADESÃO AO PROCESSO N.º 2025.226.000008-8-PR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2025

CONTRATO Nº 0010/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ZÉ FUMAÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.325.092/0001-01

VALOR GLOBAL: R\$ 21.183,40 (VINTE E UM MIL E CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/03/2026.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO N.º 2026.044.000028-3-PR, ONDE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE É ÓRGÃO PARTICIPANTE, EM ADESÃO AO PROCESSO N.º 2025.226.000009-5-PR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 043/2025

CONTRATO Nº 0008/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: DO FILHO DISTRIBUIÇÃO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 51.300.680/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 186.385,20 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2026.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 004L/2025**

PROCESSO N.º 2025.044.000047-5-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 0004L/2025

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ATUALMENTE VIGENTE, CELEBRADO ENTRE AS PARTES, PARA SEDIAR O CENTRO DE REGULAÇÃO DE VAGAS - CRV, SITUADO NA RUA DOS GOYTACAZES, Nº 197 – LAPA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, COM A FINALIDADE DE ATUALIZAR O NOME DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DO SR. FRANCI RIBEIRO ESPINOSA E DA NOMEAÇÃO DA INVENTARIANTE E LOCADORA.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADORA E INVENTARIANTE: BEATRIZ NASSUR ESPINOSA, PORTADORA DO RG 05.260.932-8 – DETRAN-RJ, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 800.186.967-91.

BENEFICIÁRIA: ELIZABETE NASSUR ESPINOSA, PORTADORA DO RG 05.260.931-0 – DETRAN-RJ, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 687.800.447-00.

RESPONSÁVEL LEGAL: FLÁVIO NASSUR ESPINOSA, PORTADOR DO RG 92.011.557-3 – DETRAN-RJ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 490.723.237-34.

FICAM RATIFICADAS E MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/03/2026.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Março de 2026.

LEON GOMES CELESTINO
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 42.457

Guarda Civil Municipal

EDITAL Nº 13/2026 – GCMCG

DISPÕE SOBRE O REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS) NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em estrita observância aos preceitos da Lei Municipal nº 9.716/2025,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 496/2025;

RESOLVE expedir o presente EDITAL, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O cadastramento dos servidores da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes interessados em participar do Regime Adicional de Serviço (RAS) dar-se-á mediante inscrição voluntária, observadas as disposições deste Edital.

Art. 2º O presente Edital destina-se à inscrição para o RAS, não constituindo, por si só, direito subjetivo à convocação, à inclusão em escala ou ao recebimento da Gratificação correspondente.

CAPÍTULO II – DAS VAGAS

Art. 3º O quantitativo de vagas disponíveis para o Regime Adicional de Serviço (RAS) será definido em conformidade com a necessidade do serviço, a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 1º Para atender as necessidades de serviço no período compreendido entre 1/4/2026 a 5/4/2026 serão disponibilizadas as vagas previstas no Anexo Único deste Edital.

§ 2º As demais disponibilidades de vagas serão estabelecidas em editais próprios.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º A seleção dos servidores inscritos observará, de forma estrita, os critérios previstos na Lei Municipal nº 9.716/2025, sendo adotados os seguintes parâmetros mínimos:

- I – atendimento aos requisitos legais para participação no RAS;
- II – observância da ordem cronológica da inscrição no sistema eletrônico como critério primordial de desempate;
- III – demais critérios previstos em Lei, Decreto regulamentador e neste Edital.

Art. 5º As inscrições para o Regime Adicional de Serviço (RAS) serão realizadas exclusivamente por meio digital, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

§ 1º No ato da inscrição, o servidor deverá manifestar aceite expresso do Termo de Compromisso, declarando plena ciência e concordância com as disposições constantes da Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto Municipal n.º 496/2025 e deste Edital.

§ 2º Não serão aceitas inscrições realizadas por outros meios que não o previsto no caput deste artigo.

§ 4º O cancelamento da inscrição poderá ser realizado até 1 (um) dia útil anterior ao início do turno.

§ 5º O servidor deverá respeitar intervalo mínimo de 11 (onze) horas entre as jornadas de trabalho.

Art. 6º As inscrições serão realizadas no período de 27/3/2026 a 3/4/2026, por meio do link <https://ras.gcm.campos.rj.gov.br>.

Parágrafo único. Somente poderão se inscrever os servidores que atendam integralmente aos requisitos legais estabelecidos na Lei Municipal nº 9.716/2025, do Decreto regulamentador e deste Edital.

Art. 7º A inscrição e o eventual chamamento para o Regime Adicional de Serviço (RAS) não garantem o recebimento da Gratificação do RAS (GRÁS), a qual somente será devida após a efetiva prestação do serviço, considerando que eventos, ainda que previamente planejados, poderão sofrer alterações ou cancelamentos.

Art. 8º A inscrição no RAS não assegura ao servidor a convocação para o serviço adicional, ficando a inclusão em escala condicionada:

- I – à conveniência administrativa;
- II – à necessidade do serviço;
- III – aos critérios fixados;
- IV – ao juízo discricionário do Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As vagas nos turnos do Regime Adicional de Serviço (RAS) terão classificação de TITULAR, quando preenchidas, ou RESERVA, respeitada rigorosamente a ordem cronológica de inscrição.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do servidor verificar a efetiva inclusão de sua inscrição diretamente na área logada do sistema eletrônico, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 2º É de responsabilidade do servidor inscrito inicialmente na condição de RESERVA acompanhar, por meio da área logada do sistema eletrônico, eventual alteração de status para TITULAR, independentemente de recebimento de e-mail de confirmação.

§ 3º É proibida a permuta do turno adicional para o qual o servidor se encontra inscrito.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comandante-Geral da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11 O presente Edital terá validade por a contar da data de sua publicação até a abertura de novo Edital.

Campos dos Goytacazes, 25 de março de 2026.

Wellington de Souza Levino
Comandante-Geral
Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	VAGAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Supervisão do RAS	01	1/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	1/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	1/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	1/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	1/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	1/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	1/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	1/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	1/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	1/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	1/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	1/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	1/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	1/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	1/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	1/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	1/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	1/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	1/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	1/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	1/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	1/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	1/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	1/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	1/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	1/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	1/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	1/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	1/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	1/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	1/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	1/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	1/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	2/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	2/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	2/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	2/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	2/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	2/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	2/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	2/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	2/4/2026	13x19	Calçadão
POG	02	2/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	2/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	2/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	2/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	2/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	2/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	2/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	2/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)



POG	02	2/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	2/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	2/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	2/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	2/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	2/4/2026	13x19	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
POG/TRÂNSITO	02	2/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	2/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXGil de Góis até Voluntários da PátriaXSalvador Corrêa
POG/TRÂNSITO	02	2/4/2026	07x13	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
POG/TRÂNSITO	02	2/4/2026	13x19	Conselheiro José FernandesXBenta Pereira até Voluntários da PátriaXTen. Cel. Cardoso
Monitoramento (ônibus)	02	2/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	2/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	2/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	2/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	2/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	2/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	3/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	3/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	3/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	3/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	3/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	3/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	3/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	3/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	3/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	3/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	3/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	3/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	3/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	3/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	3/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	3/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	3/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	3/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	3/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	3/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Monitoramento (ônibus)	02	3/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	3/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	3/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	3/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	3/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	3/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	4/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	4/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	4/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	4/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	4/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira

POG	02	4/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	4/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	4/4/2026	07x13	Calçadão
POG	02	4/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	4/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	4/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	4/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	4/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	4/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	4/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	4/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	4/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	4/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	4/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	4/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	4/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG/TRÂNSITO	02	4/4/2026	07x13	Mercado Municipal/Área de Carga e Descarga
Regional Norte	02	4/4/2026	06x14	Santo Eduardo
Monitoramento (ônibus)	02	4/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	4/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	4/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	4/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	4/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	4/4/2026	19x07	Diversos
Supervisão do RAS	01	5/4/2026	07x13	Guarus e Centro
Supervisão do RAS	01	5/4/2026	13x19	Guarus e Centro
POG	02	5/4/2026	07x13	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	5/4/2026	13x19	Orla I – Guarus (Ponte Barcelos Martins até Rua Capitão Júlio Nogueira)
POG	02	5/4/2026	06x12	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	5/4/2026	12x18	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	5/4/2026	17x23	Rodoviária Roberto Silveira
POG	02	5/4/2026	07x13	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	5/4/2026	13x19	Av. PelincaXBarão da Lagoa Dourada até Praça Gil Viana
POG	02	5/4/2026	07x13	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	5/4/2026	13x19	Rua Aires de SouzaXSilvio Bastos Tavares até Azevedo de Lima
POG	02	5/4/2026	06x12	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	5/4/2026	12x18	Ponte Barcelos Martins (Cabeceira da Ponte – AV 15 de Novembro)
POG	02	5/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	5/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, subida sentido Guarus)
POG	02	5/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	5/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte próximo ao Parque Alberto Sampaio, descida sentido Centro)
POG	02	5/4/2026	06x12	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
POG	02	5/4/2026	12x18	Ponte Leonel Brizola (Cabeceira da Ponte em Guarus, subida sentido Centro)
P.O	08	5/4/2026	08x14	Jardim São Benedito
Monitoramento (ônibus)	02	5/4/2026	06x12	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	5/4/2026	12x18	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	5/4/2026	18x00	Parque Ecológico da Cidade
Monitoramento (ônibus)	02	5/4/2026	00x06	Parque Ecológico da Cidade
S.A.L	02	5/4/2026	07x19	Diversos
S.A.L	02	5/4/2026	19x07	Diversos

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

Portaria / BENEFC Nº 322/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a José Luiz de Campos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001028-7-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **José Luiz de Campos**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Eliane Pereira de Campos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor I – 20h, matrícula nº3045, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 5.767,84), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúvo, com efeito a contar de 02/06/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, art. 30, I, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 3.460,70 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), a partir da data do óbito, 02/06/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor I – 20h		Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, art. 30, I, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 3.460,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEFC Nº 323/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a José Sales.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.001352-4-PA:

Art.1º - Conceder PENSÃO vitalícia e mensal a **José Sales**, na condição de cônjuge/viúvo da falecida funcionária Regina Celia Martins Alves Sales, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Professor II – 25h – Padrão J, matrícula nº0433, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela ex servidora (R\$ 4.817,07), acrescida de cota de 10% (dez por cento) para cada dependente, totalizando 60% (sessenta por cento) para cônjuge/viúvo, com efeito a contar de 16/07/2025, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 2.890,24 (dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), a partir da data do óbito, 16/07/2025, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h – Padrão J		Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 28, c/c art. 33, VII, "b-6" da Lei Complementar nº 41/2024.	R\$ 2.890,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de dezembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEFC Nº 331/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com pedágio a Jorge Luiz França Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.204.003009-5-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Jorge Luiz França Barbosa**, Jardineiro – Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 5640, com proventos integrais, com fundamento no art. 21, caput, I, II, III, IV, V, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com pedágio em R\$ 2.165,35 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jardineiro – Padrão O		Lei nº 5.247/1991, Lei nº 7.346/2002, Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.703/2016, Lei nº 8.930/2019; Lei nº 9.336/2023; Decreto nº 06/2024	R\$ 1.397,00
Quinquênio - 35%		Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 488,95
Insalubridade - 20%		Lei nº 7.386/2003 c/c Lei nº 7.709/2005, art. 113 – LOM; arts. 61 e 110 da Lei nº 5247/91; art. 8º, §4º da LC nº 27/2022	R\$ 297,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEFC Nº 334/2025

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL com pedágio a Joadílio de Jesus Gomes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2025.204.003149-0-PA:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Joadílio de Jesus Gomes**, Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 6118, com proventos integrais, com fundamento no art. 21, caput, I, II, III, IV, V, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar nº 41/2024.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral com pedágio em R\$ 2.385,09 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), a partir da data de publicação, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Conservador de Estradas e Vias Públicas – Padrão N	Lei nº 5.247/1991, Lei nº 7.346/2002, Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.703/2016, Lei nº 8.930/2019; Lei nº 9336/2023 e Decreto Municipal nº 06/2024	R\$ 1.362,91
Quinquênio - 35%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 477,02
Insalubridade - 40%	Lei nº 7.386/2003 c/c Lei nº 7.709/2005, art. 113 – LOM; arts. 61 e 110 da Lei nº 5247/91; art. 8º, §4º da LC nº 27/2022	R\$ 545,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de dezembro de 2025.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Republicada por ter saído com incorreção

Portaria / BENEFC Nº 105/2026

Republica e altera a Portaria nº 2597/2021 - GAB e dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Marcus Vinicius Carlos de Siqueira e Cristiane Carvalhaes Machado.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.47 da Lei Complementar nº 41/2024;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2015.115.006207-P-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0010615-12.2017.8.19.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença para implantar o benefício de pensão por morte em favor da autora, Sra. Cristiane Carvalhaes Machado, republicar e alterar a Portaria nº 2427/2017 – GAB, publicada em 16/11/2017, que já havia sido republicada pela Portaria nº 2597/2021 – GAB, publicada em 27/12/2021, e:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Marcos Vinicius Carlos de Siqueira**, na condição de filho inválido do falecido funcionário Marcos Silva de Siqueira, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Agricultura, na função de Jardineiro – Padrão N, matrícula nº6962, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 17/10/2015, data do óbito, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a Cristiane Carvalhaes Machado, na condição de companheira, com efeito a contar de 23/10/2015, conforme a ordem judicial citada, tudo com base nos arts. 40, §7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, bem como regras previstas nos arts. 8º, IV, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.793,59 (um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro – Padrão N		Parcela Única: art.40, §7º, I e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, bem como regras previstas nos arts. 8º, IV, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/1999, alterada pela Lei Municipal nº 8135/09-PREVICAMPOS.	R\$ 1.793,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Portaria / BENEF nº 110/2026

Republica a Portaria nº 018/2024 – BENEF/PREVI e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Geane Baptista.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme art.42 da Lei Complementar nº 28/2022;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.003760-2-PA, por determinação judicial nos autos do Processo nº 0823578-72.2024.8.19.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando o cumprimento da sentença que julgou procedente o pedido autoral para implantar a progressão e promoção funcional do cargo de Assistente Social, Classe II, Padrão "L", republicar a Portaria nº 018/2024 – BENEF/PREVI, publicada em 06/03/2024 e republicada em 30/01/2025, e :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Geane Baptista**, Assistente Social II – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 14322, com proventos integrais, com fundamento no art. 17, VI da LC nº 28/2022 c/c art. 127, III, §3º da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda Modificativa 056/2022.

Art.2º - Refixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 7.469,43 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), com efeito a contar de 06/03/2024, data da concessão da aposentadoria, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Assistente Social II – Padrão L	Anexo III da Lei Municipal nº 7.346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e pela Lei nº 8703/2016; Decreto nº 114/2022; Lei nº 9334/2023	R\$ 5.335,31
Quinquênio - 20%	Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 1.067,06
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 1.067,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2026.

Mario Terra Areas Filho
- Presidente do PREVICAMPOS -

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N.º 021/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.247.491/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 875 - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes às Atas de Registro de Preços n.º 010, 011 e 012/2026, relacionada ao Pregão Eletrônico SRP n.º 021/2025, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico da ortodontia, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 1 (um) ano, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Termo de Referência)	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 11 - Bracket metálico, elemento, Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 11	R\$ 11,10	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
2 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 12 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 12	R\$ 11,10	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
3 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 13 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	150	Tecniden 13	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
4 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 14 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 14	R\$ 11,10	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
5 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 15 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 15	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
6 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 21 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 21	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
7 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 22 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 22	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
8 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 23 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 23	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
9 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 24 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 24	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
10 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 25 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 25	R\$ 11,25	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
11 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 31 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 31	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01

12 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 32 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 32	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
13 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 33 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 33	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
14 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente34 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 34	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
15 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 35 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 35	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
16 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 41 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 41	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
17 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 42 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 42	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
18 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 43 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 43	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
19 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 44 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 44	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
20 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Braquete Roth dente 45 Aço inoxidável, prescrição Roth. Características: Torque na base; cantos arredondados; marca de identificação permanente; slot preciso; marcação vertical; tamanho 0,022, fabricados por método de injeção de metal. (pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Tecniden 45	R\$ 12,50	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
21 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Resina autoadesiva para colagem de braquetes ortodônticos, apresentação bisnagas de 4 gramas.	Unidade	50	Maquira/ autoadesiva	R\$ 45,00	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
22 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 16/17 Solda - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	100	Aditek	R\$ 23,34	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
23 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 26/27 Solda - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	100	Aditek	R\$ 23,34	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
24 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 36/37 Solda - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	100	Aditek	R\$ 23,34	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
25 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 46/47 Solda - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	100	Aditek	R\$ 23,34	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
26 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 16/17 Cola - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	250	Aditek	R\$ 20,51	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
27 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 26/27 Cola - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	250	Aditek	R\$ 20,51	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
28 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 36/37 Cola - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	250	Aditek	R\$ 20,51	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
29 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Tubo Roth Simples Sup.dente 46/47 Cola - Aço inoxidável 17-4 PH, Tubos bucais, prescrição Roth; tipo triplo. Características: curvatura de conforto; entrada afunilada; tampa removível integral; ganchos integrados com formato elipsóide; marcação de identificação permanente; torque na base; base anatômica com dupla curvatura; solda, slot 0,022. (pacote com 10 unidades)	Pacote	250	Aditek	R\$ 20,51	EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
30 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,I LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Elástico intra-oral 1/4 (pacote 1000) Medida 3,20mm- elos separados - MÉDIO (pacote com 1000 unidades)	Pacote	100	Orthomedic/ intra-oral 1/4	R\$ 9,37	W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01

31 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Elástico intra-oral 3/8 (pacote 1000) Medida 3,20mm- elos separados – MÉDIO (pacote com 1000 unidades)	Pacote	5				Fracassado
32 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Elástico intra-oral 5/16 (pacote 1000) Medida 3,20mm- elos separados MÉDIO (pacote com 1000 unidades)	Pacote	50	Orthomedic/ intra-oral 5/16	R\$ 11,50		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
33 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Elástico corrente médio (Embalagem com rolo de 4,6 metros)	Embalagem	50				Fracassado
34 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Elástico corrente longo (Embalagem com rolo de 4,6 metros)	Embalagem	40				Fracassado
35 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Elástico ligadura bengalinha Coloridas: Transparente, Grafite, Azul Claro, Vermelho, Rosa, Verde água, Amarelo, Preto e Roxo, em barras universais e bengalas, cores variadas. (Pacote com 1000 unidades)	Pacote	1000				Fracassado
36 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Expansor para disjunção palatina 9mm (Hyrax)	Unidade	100				Fracassado
37 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Expansor para disjunção palatina 11mm (Hyrax)	Unidade	100				Fracassado
38 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Expansor para disjunção palatina 13mm (Hyrax)	Unidade	100				Fracassado
39 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Chave para Ativação de Expansores	Unidade	100	Morelli/ ativação	R\$ 14,10		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
40 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 012 Nitinol Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo ; superior, Seção 0 ,12. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	200	Aditek	R\$ 9,22		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
41 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 014 Nitinol Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo ; superior, Seção 0 ,14. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	250	Aditek	R\$ 9,00		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
42 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 016 Nitinol Inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo ; inferior, Seção 0 ,14. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	250				Fracassado
43 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 016 Nitinol Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo ; superior, Seção 0 ,14. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	250	Aditek	R\$ 9,00		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
44 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 018 Nitinol Inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo ; inferior, Seção 0 ,18. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	100				Fracassado
45 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 018 Nitinol Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato redondo ; superior, Seção 0 ,18. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	100	Aditek	R\$ 9,00		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
46 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 18x25 Termo Inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível no formato retangular ; inferior, Seção 0 ,18x25. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	200				Fracassado
47 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 18x25 Termo Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível nos formatos retangular, superior . Seção 0,018x0,025; (Pacote com 10 unidades)	Pacote	200				Fracassado
48 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 16x16 Termo Inf (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível nos formatos retangular; inferior. Seção 0,016x0,016. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	250				Fracassado
49 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 16x16 Termo Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré- contornado. Fio de Níquel-Titânio Termo-ativado. Características: forças leves e contínuas; disponível nos formatos retangular; superior. Seção 0,016x0,016. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	250				Fracassado
50 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 18x25 Aço Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	500	Orthomedic/ pré-contornado 18x25 aço sup	R\$ 8,65		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
51 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 17x25 Aço Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. Seção 0,017x0,025. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	200	Orthomedic/ pré-contornado 17x25 aço sup	R\$ 8,90		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
52 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Arco pré-contornado 018 Aço Sup (pacote com 10) apresentação em formato pré contornado. Aço inoxidável 304-V. Fio de Aço. Características: Formato médio e grande, superior e inferior. (Pacote com 10 unidades)	Pacote	50	Aditek	R\$ 7,91		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
53 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio de inox duro elástico 0,90 mm (Rolo com 500g)	Rolo	1				Fracassado
54 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio de inox duro elástico 0,70 mm (Rolo com 500g)	Rolo	1	Dental Morelli	R\$ 101,72		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
55 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio de inox duro elástico 0,60 mm (Rolo com 500g)	Rolo	2				Fracassado
56 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio de aço amarelo .025 mm (Rolo com 50g)	Rolo	10				Fracassado
57 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio de aço amarelo .030 mm (Rolo com 50g)	Rolo	7				Fracassado
58 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio de aço amarelo .020 mm (Rolo com 50g)	Rolo	5				Fracassado
59 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 35 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado

60 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 35,5 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
61 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 36 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
62 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 36,5 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
63 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 37mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
64 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 37,5mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
65 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 38mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
66 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 38,5mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
67 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Sup de 39mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
68 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 35 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
69 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 35,5mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
70 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 36 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
71 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 36,5mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	20				Fracassado
72 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 37mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
73 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 37,5mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
74 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 38 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
75 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 38,5 mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
76 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Banda universal molar Inf 39mm (Pacote com 10 unidades)	Pacote	14				Fracassado
77 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Moldeiras tamanhos diversos: Moldeiras plásticas autoclaváveis tamanhos 4	Par	6				Fracassado
78 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Moldeiras tamanhos diversos: Moldeiras plásticas autoclaváveis tamanhos 5	Par	6				Fracassado
79 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Moldeiras tamanhos diversos: Moldeiras plásticas autoclaváveis tamanhos 6	Par	6	Maquira	R\$ 12,53		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
80 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Moldeiras tamanhos diversos: Moldeiras plásticas autoclaváveis tamanhos 7	Par	6				Fracassado
81 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Pinça ortodôntica	Unidade	50				Fracassado
82 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Mola helicoidal de compressão 178mm x 0,76mm vareta (Embalagem com 3 molas)	Embalagem	50	Dental Morelli	R\$ 35,29		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
83 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Expansor de boca transparente com afastador de bochecha Grande	Unidade	30	Maquira/ Expandex	R\$ 7,22		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
84 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Expansor de boca transparente com afastador de bochecha Pequeno	Unidade	20	Maquira/ Expandex	R\$ 7,22		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
85 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fluxo para solda de prata, Unidade com 20ml	Unidade	30	Dental Morelli	R\$ 16,08		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
86 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Aplicador/extrator de amarelo elástico metálico ponta ativa com distância de 3,8mm	Unidade	350	Golgran	R\$ 18,78		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
87 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Acalcador de banda de plástico mordedor Modelos: Triangular	Unidade	40				Fracassado
88 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Riscador de bandas estrela (3,5/4,0/4,5/5,0)	Unidade	15				Fracassado
89 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Caixa para bandas Inferiores-Azuis	Unidade	3				Fracassado
90 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Caixa para bandas Superiores-Vermelha	Unidade	3				Fracassado
91 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Caixa para braquetes-Branca	Unidade	3				Fracassado
92 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate corte Amarelo com widea	Unidade	20				Fracassado

93 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate corte Distal com widea	Unidade	25				Fracassado
94 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Sacca Banda	Unidade	3	Golgran	R\$ 100,38		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
95 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate De La Rosa	Unidade	5	Golgran	R\$ 95,22		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
96 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Weingart	Unidade	6	Ice	R\$ 107,95		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
97 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate corte fio grosso com mola, para corte de fio até 1.5mm	Unidade	2				Fracassado
98 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Tweed Omega	Unidade	10	Ice	R\$ 115,41		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
99 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate 139	Unidade	5	Golgran	R\$ 99,00		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
100 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Colocador de Gancho bola	Unidade	3	Ice	R\$ 123,75		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
101 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate tipo biller reto nº763	Unidade	2				Fracassado
102 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Sacca Braquetes	Unidade	10				Fracassado
103 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Young nº 74	Unidade	3	Golgran nº 74	R\$ 85,84		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
104 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate Meia Cana nº53	Unidade	5	Golgran nº 53	R\$ 96,00		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
105 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alicate 442	Unidade	4				Fracassado
106 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Espelho de mão grande	Unidade	6	Lysandra/ de mão grande	R\$ 21,90		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
107 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Brocas multilaminadas nº 9406FF (30 lâminas) para alta rotação, para remoção de resina de colagem de braquetes	Unidade	60	Kerr	R\$ 21,39		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
108 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Resina auto-polimerizável incolor pó Resina auto-polimerizável para confecção de aparelhos ortodônticos, incolor. (Frasco com 1 Kg)	Frasco	5	Triunfo	R\$ 118,94		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
109 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Resina auto-polimerizável líquido Resina auto-polimerizável para confecção de aparelhos ortodônticos. (Frasco com 1L)	Frasco	5	Triunfo	R\$ 107,00		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
110 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Gás Refil para recarga de Maçarico Ortodôntico (Frasco com 400 ml)	Frasco	10	Unipega/ refil	R\$ 33,00		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
111 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Pinça porta agulha tipo Mathiew com 14 cm, para ortodontia	Unidade	50				Fracassado
112 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Stop para fio redondo 0,54mm (Pacote com 25 unidades)	Pacote	10	Dental Morelli	R\$ 15,57		DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.395.502/0001-52
113 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Fio TMA 0,017 x 0,025 polegadas em varetas. (Embalagem com 10 unidades).	Embalagem	5				Fracassado
114 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Solda de Cádimo (Rolo com 5 metros)	Rolo	25				Fracassado
115 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Isolante para resina acrílica (Frasco com 500 ml)	Frasco	30				Fracassado
116 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Ionômero para cimentação pó/líquido (Frasco com pó 15g e líquido 10g)	Kit	50	FGM	R\$ 21,20		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
117 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Alginato tipo 1 - presa rápida, (Embalagem com 454g).	Embalagem	50	Jeltrate Plus/ tipo 1	R\$ 42,00		W J M DENTAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 72.367.600/0001-01
118 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Broca de Tungstênio para Peça Reta formato de Péra	Unidade	10	Briho	R\$ 46,50		EL FARIA RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.331.560/0001-42
119 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Mini parafuso Ortodôntico Titânio 6mm	Unidade	20				Fracassado
120 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Mini parafuso Ortodôntico Titânio 8mm	Unidade	20				Fracassado
121 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Mini parafuso Ortodôntico Extra Radicular de Aço de 10mm	Unidade	20				Fracassado
122 - ITEM EXCLUSIVO (ART 48,1 LC Nº 123/2006 c/c art. 5º,Decreto Municipal nº 173/24)	Mola Nitinol Fechada para Mini Parafuso 9 mm (Pacotes com 10 unidades)	Pacote	30				Fracassado

* Itens fracassados, os preços ficaram acima do estimado pela Administração ou não foram cotados.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde